

Recife, 08 de julho de 2016.

Ofício Circular nº 210/2016– GAB/SE

Senhores Gestores de Creches, Creches-Escola e CMEIs,

Considerando que, de acordo com o protocolo de intenções firmado entre a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas e o SINDSEPRE, podem ser realizadas 12 (doze) assembleias anuais, com abono de faltas e as paralisações devem ser negociadas.

Esclarecemos que, diante do exposto, esse quantitativo já foi atingido. Portanto, qualquer movimentação (assembleias e paralisações) que envolva a categoria dos Auxiliares de Desenvolvimento Infantil, as faltas não serão abonadas.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

ROSSANA ALBUQUERQUE
Secretária Executiva de Gestão da Rede
Secretaria de Educação